

PORTARIA Nº 056 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000010/2011-03:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** a Professora **JOSIANE BERNART DA SILVA FERLA**, lotada no Campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 26 de janeiro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o título de Mestre em Educação.



Neide Alves